



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEPARTAMENTO DE LETRAS DA ESCOLA DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

No dia vinte e oito de julho de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Conselho do Departamento de Letras, por meio da ferramenta de comunicação virtual “Google Meet”, para discutir e deliberar a respeito dos assuntos a seguir.

Membros natos: Graciela Alicia Foglia, Rodrigo Soares de Cerqueira, Leila de Aguiar Costa, Marcio Hollosi, Márcia Valéria Martinez de Aguiar, Maria Eugênia Batista, Marcello Marcelino Rosa, Júlio de Souza Valle Neto.

Membros eleitos: Talita Janine Juliani, Bianca Fanelli Morganti, Álvaro Antônio Caretta, Carlos José Lírio, Mirhiane Mendes de Abreu, André Luiz Barros da Silva, Andreia dos Santos Menezes, Neide Elias, Renata Philippov, Marcia Veirano Pinto, Ana Claudia Romano Ribeiro, José Hamilton Maruxo Junior.

Docentes: Rita Jover-Faleiros.

Representantes discentes (Graduação): Kelly Cristina de Oliveira Silva, Louis Joseph Jules Claude Neto, Renata Angélica Baptista.

Representantes discentes (Pós-Graduação): Sheila Morel Folgual Matias.

Servidores Técnico-Administrativos: Rafael Kenji Ozeki

Ausências justificadas: Greice de Nóbrega e Sousa, Lavinia Silveiras Fiorussi e Sueli Salles Fidalgo.

A-ORDEM DO DIA

A Prof.ª Graciela solicitou inclusão de ponto de pauta para substituição da Prof.ª Mirhiane Mendes pela Prof.ª Amanda Cordeiro como representante da área de Estudos Literários junto ao Conselho do Departamento. Em regime de votação, a inclusão foi aprovada por unanimidade.

Substituição da representação da área de Estudos Literários junto ao Conselho do Departamento

A Prof.ª Mirhiane informou que será substituída pela Prof.ª Amanda Cordeiro como representante da área de Estudos Literários junto ao Conselho do Departamento e explicou que a troca foi fundamentada na distribuição equilibrada de representações e atividades entre os membros da área. Em seguida, em regime de votação, a substituição foi aprovada por unanimidade.

1. Ata da reunião ordinária do Conselho - Junho de 2021

Em regime de votação, a ata da reunião ordinária do Conselho do Departamento de junho de 2021 foi aprovada por maioria de votos, com duas abstenções.

2. Afastamentos docentes

Foram apresentados ao Conselho os seguintes afastamentos:

- Marcio Hollosi, dia 06/09/21, para participar de banca de defesa de mestrado, a ser realizada na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP, em São Paulo/SP;
- Sandra Mara Moraes Lima, dia 10/08/21, para participar, por videoconferência, de banca de qualificação de doutorado a ser realizada junto ao Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal Fluminense - UFF, em Niterói/RJ

Em regime de votação, os afastamentos foram aprovados por unanimidade.

3. Posição do Departamento de Letras quanto à adesão ao edital n. 35/2021

A Prof.ª Leila informou que o edital nº 35 de 26 de julho de 2021 propõe a organização dos cursos de Pedagogia, Matemática e Letras voltada para a formação inicial e continuada de Professores a partir de uma articulação entre diversas instituições, sendo uma federal, uma estadual e uma privada sem fins lucrativos. Ponderou que o documento possui alguns pontos obscuros e ambíguos e explicou que, quando as Coordenações tomaram conhecimento do Edital, o prazo dado para a organização das Instituições Superiores de Ensino - IES já havia expirado. Ressaltou que precisam encaminhar uma resposta sobre o tema à Câmara de Graduação do campus até a reunião do mês de agosto para que todas as Câmaras possam emitir um parecer sobre o documento até o dia 12 de agosto. Mencionou ter ficado bastante apreensiva com a reincidência da palavra “empreendedorismo”, que aparece como um dos elementos norteadores do programa proposto, e que a Comissão de Curso discutiu os riscos de não haver demanda para estes novos cursos de Licenciatura, cujas residências pedagógicas não serão necessariamente remuneradas. A Prof.ª Maria Eugênia ponderou que o edital tem estreita ligação com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC e com a autonomia universitária, e explicou que o tema foi submetido ao Conselho com intuito de ampliar o debate e também em função de uma solicitação da PROGRAD para que todos os cursos, mesmo os não contemplados pelo edital, se posicionem para possibilitar a definição de um posicionamento institucional sobre o tema. O Prof. Álvaro ponderou que os prazos exíguos impossibilitaram a realização de amplos debates e reflexões sobre o edital, e que, em sentido prático, o cronograma proposto é impraticável e causa grande impacto à Universidade. A Prof.ª Rita explicou que a proposta de financiamento da formação de professores constante no edital pode vir a ser o início de uma tendência a partir da qual a Universidade pára de receber recursos provenientes da União e passa a ser responsável por capitalizá-los junto a instituições privadas. Ponderou que isso configura uma forma de privatização ou alteração de regime financeiro que poderia prejudicar a autonomia universitária, e ressaltou que o vínculo do edital à BNCC torna a questão resolvida e, de certo modo, articulada junto à iniciativa privada em âmbito nacional. Mencionou haver um paradoxo financeiro na oferta de um edital com financiamento tendo em vista o contingenciamento da verba universitária que impossibilita o retorno adequado das atividades acadêmicas e coloca em risco a permanência estudantil. No que diz respeito à resolução nº 2/2019, o Prof. Hamilton esclareceu que o debate sobre o tema está bastante atrasado na Universidade e mencionou que o Fórum de Licenciatura do ano

passado tentou resgatar essa questão em, ao menos, duas reuniões. Explicou que houve, inclusive, um encontro específico entre Coordenadores de Licenciatura e a PROGRAD para debater o processo de implementação da normativa mas que, até onde foi possível acompanhar as discussões, não houve posicionamento oficial da referida instância. Acrescentou que, na época, houve indicativo de solicitação de suspensão ou adiamento da resolução, pois não havia tempo hábil para todas as IES que possuem cursos de Licenciatura modificarem seus cursos até o final de 2022, e que, de certa forma, a proposta prejudicava a autonomia das universidades em relação à formação docente. Esclareceu que o edital nº 35/2021, apesar de mencionar a resolução nº 2/2019, faz parte de um processo independente, ou seja, a adesão ao edital não implica na continuidade da resolução. Esclareceu que um dos pontos do edital menciona que os cursos precisam estar em consonância com a resolução nº 2/2019, o que poderia vir a ser um argumento contrário à adesão dos cursos de Letras neste momento por não estarem adaptados à referida resolução. A Prof.ª Maria Eugênia convidou todos(as) para o Fórum de Licenciatura, a ser realizado amanhã, dia 29 de julho, por meio do qual todos os argumentos serão documentados institucionalmente e encaminhados à Câmara de Graduação na esperança de que haja adiamento da implementação do edital e da resolução em questão. A Prof.ª Renata sugeriu que o Conselho votasse a adesão à resolução e também o apoio do Departamento ao ofício da ANFOP. A Prof.ª Andreia concordou com a importância do endosso ao referido documento mas sugeriu que a questão fosse encaminhada ao Fórum de Licenciatura, instância mais adequada para as discussões e que tem competência para encaminhar as deliberações adiante. A Prof.ª Rita sugeriu que os argumentos expostos no Conselho fossem compilados para que possam contribuir com as discussões no âmbito da Câmara e do CG, já que não há como saber se o consenso do Departamento será espelhado nas instâncias de representação dos Conselhos Centrais. Após discussões, em regime de votação, o Conselho aprovou por unanimidade a não adesão ao edital nº 35/2021. Em seguida, em regime de votação, o Conselho aprovou por unanimidade a proposta da Prof.ª Renata de votar o apoio ao ofício da ANFOP. Logo depois, em regime de votação, o Conselho aprovou por unanimidade o endosso do Departamento de Letras ao ofício da ANFOP. As Prof.ªs. Leila, Rita e Maria Eugênia se dispuseram a elaborar um documento contendo os principais pontos que expostos no Conselho para que seja encaminhado, por e-mail, a todo o Departamento.

4. Aprovação da alteração feita no Regulamento da Comissão de Licenciatura

A Profa. Maria Eugênia, representando a Comissão de Licenciatura, mencionou que houve uma pequena alteração no regulamento da Comissão no que diz respeito à representação discente. Explicou que, com intuito de mitigar a dificuldade de encontrar candidatos(as) ao cargo de representação, foi proposto que, no inciso IV, conste a seguinte descrição: "um discente e um suplente da Licenciatura que estejam preferencialmente matriculados no estágio curricular". Explicou que a alteração tem intuito de permitir que estudantes das licenciaturas que não estejam matriculados em estágios participem das eleições. Destacou que, de acordo com o regulamento, a proposta precisa ser aprovada pela Comissão de Curso e pelo Conselho de Departamento. Em seguida, em regime de votação, a alteração no regulamento da Comissão de Licenciatura foi aprovada por unanimidade.

5. Aprovação do Relatório de Atividades do Departamento de Letras

A Prof.ª Graciela agradeceu o Prof. Rodrigo pelo trabalho de criação e manutenção do relatório de atividades e da tabela de representações. O Prof. Marcello Marcelino solicitou correção de seu sobrenome no relatório e a Prof.ª Renata solicitou alteração na página 12 do documento de modo que, ao lado de seu nome, passe a constar, entre parênteses, os períodos nos quais foi titular e suplente como representante de área. O Prof. Hamilton solicitou correção no campo das bolsas acadêmicas de monitoria francesa, constante na página 15, de modo que passe a constar que são quatro monitores, e não sete. O Prof. Rodrigo se prontificou a realizar todas as modificações solicitadas. Em seguida, em regime de votação, o relatório de atividades do Departamento de Letras foi aprovado por unanimidade, com suas devidas modificações.

6. Aprovação da posição do Departamento em relação ao VII Congresso Acadêmico 2021

A Prof.ª Graciela informou que a redação do documento foi feita pelas(os) Professoras(es) Greice, Neide, Rodrigo e Sueli. A Prof.ª Neide esclareceu que o documento foi submetido ao Conselho para verificar se há alterações ou acréscimos a serem feitos e se todos(as) estão de acordo com seu endereçamento. O Prof. Rodrigo lembrou que o assunto já havia sido discutido anteriormente no Conselho e que ficou decidido que o documento só seria encaminhado em nome do Departamento caso fosse aprovado por unanimidade. A Prof.ª Graciela lembrou a todos(as) que a Congregação do campus montou uma comissão própria para discutir o formato do Congresso Acadêmico e ponderou que o documento poderá contribuir com as discussões desta instância. Em seguida, em regime de votação, a posição do Departamento em relação ao VII Congresso Acadêmico 2021 foi aprovada por unanimidade.

B-EXPEDIENTE

INFORMES

- Chefia do Departamento

Suplência na Comissão de Espaço Físico, Infraestrutura, Acessibilidade e Inclusão - CEFIAI A Prof.ª Graciela informou que seria preciso indicar um representante suplente para atuar junto com o Prof. Leonardo Gandolfi na CEFIAI. Em seguida, a Prof.ª Talita se dispôs a assumir a suplência.

Representação dos TAEs

A Prof.ª Graciela informou que a Chefia pretendia alterar o regimento do Departamento para possibilitar que houvesse mais reconduções de TAEs junto ao Conselho e explicou que houve dúvida sobre a proposta quando analisou os regimentos da Universidade. O Prof. Rodrigo explicou que a Chefia pesquisou a questão das representações dos TAEs nas diversas instâncias da Universidade e verificou que, nos Conselhos centrais, curador e estratégico, bem como no regimento interno do campus, consta que o mandato será de dois anos, com uma única recondução, diferentemente do regimento interno do Departamento, onde consta que representação tem duração de doze meses, com uma única recondução. Informou que o regimento interno do campus, em seu art.19, diz que "o Conselho do Departamento poderá propor a alteração de sua constituição, que deverá ser aprovada pela Congregação" e que "o número e a forma de escolha dos representantes mencionados nos incisos IV(demais categorias da carreira docente), V (corpo discente) e VI (técnicoadministrativos em educação) poderão ser definidos pelo Regimento Interno de cada Departamento, respeitando-se os parâmetros legais". Explicou que a Chefia ficou em dúvida se a proposta de acrescentar ao regimento o trecho "na ausência de novos/as candidatos/as quando das eleições, autoriza-se a recondução por mais doze meses" conflitava com o regimento do campus, e que, portanto, entenderam ser melhor encaminhar a questão ao Conselho para discussão. A Prof.ª Rita esclareceu que o Departamento tem certa autonomia para deliberar sobre essas alterações e que a Congregação é a instância competente para autorizá-las mediante a devida justificativa, que, neste caso, diz respeito à carência de TAEs para assumir o cargo. A Prof.ª Graciela agradeceu pelos esclarecimentos e informou que a alteração de regimento será realizada em reunião extraordinária do Conselho, a ser convocada quinze minutos antes da próxima reunião ordinária.

Tabela de representações do Departamento

O Prof. Rodrigo informou que a tabela de representações do Departamento está pronta e pediu para que os(as) colegas apontem eventuais ajustes necessários. Explicou que o arquivo será disponibilizado para visualização via Google Drive e que eventuais alterações devem ser

solicitadas à Chefia, visto que a edição estará bloqueada com intuito de manter a uniformidade do documento. Explicou que a tabela tem função unicamente informativa e ilustrativa, ressaltando que não haverá nenhuma espécie de controle por parte da Chefia, e informou que as representações cujos cargos digam respeito à Chefia de Departamento serão atualizadas com frequência. A Prof.ª Andreia mencionou que viu alguns projetos de extensão na tabela e perguntou se essa modalidade de atividades acadêmicas deve constar no documento. O Prof. Rodrigo informou que sim e sugeriu que todas(os) solicitem à Chefia a inclusão de seus projetos no documento.

Data da próxima reunião do Conselho do Departamento

A Prof.ª Graciela mencionou que o recesso acadêmico tem início em agosto e que a Chefia está discutindo se deve ou não convocar a reunião do Conselho neste mês. O Prof. Rodrigo ponderou que o recesso dura dois meses e que, portanto, seria interessante verificar os períodos de férias dos(as) conselheiros(as) para decidir a melhor data para a próxima reunião. Em seguida, criou uma enquete no Google Meet para que todos(as) votassem nos períodos em que estarão de férias. Ao fim da votação, ficou definido que a reunião ocorrerá no mês de agosto.

- Comissão de Curso

Fórum de Licenciatura

A Prof.ª Maria Eugênia reforçou a todos(as) o convite para o Fórum de Licenciatura, que ocorrerá amanhã no horário das 18h00 às 19h30. Explicou que será discutida no evento a resolução nº 02/2019 e que todos os argumentos serão documentados e encaminhados para a Câmara de Graduação e PROGRAD.

- Câmara de Extensão

Aprovação do novo regimento do Conselho de Extensão e Cultura - COEC

O Prof. Julio informou que o regimento foi aprovado na última reunião do COEC e que o documento estará disponível em breve no site do referido Conselho.

VII Edição do Unifesp Mostra sua Arte - UMA

O Prof. Julio informou que a VII edição do UMA ocorrerá entre os dias 18 e 22 de outubro, e que haverá uma reunião da organização no início de agosto para discutir como os termos de realização do evento. Explicou que uma das questões abordadas na reunião diz respeito à disponibilidade de orçamento e sua empregabilidade em forma de premiação ou aquisição de equipamentos. Informou que entrará em contato com a comissão de extensão para que cada representante consulte sua área e levante ideias e sugestões.

Sem mais, eu, Rafael Kenji Ozeki, Assistente em Administração do Departamento de Letras, subscrevo esta ata. Guarulhos, vinte e oito de julho de dois mil e vinte e um.

Membros natos

Graciela Alicia Foglia (Chefe de Departamento)
Rodrigo Soares de Cerqueira (Vice-Chefe de Departamento)
Leila de Aguiar Costa (Coordenadora de Graduação)
Marcio Hollosi (Coordenador de Graduação)
Márcia Valéria Martinez de Aguiar (Coordenadora de Graduação)
Maria Eugênia Batista (Coordenadora de Graduação)
Marcello Marcelino Rosa (Vice-Coord. de Pós-Graduação)
Júlio de Souza Valle Neto (Coord. de Extensão)

Membros indicados

Estudos Clássicos

Talita Janine Juliani (titular)
Bianca Fanelli Morganti(titular)

Estudos da Linguagem

Álvaro Antônio Caretta(titular)
Carlos José Lírio(titular)

Estudos Literários

Mirhiane Mendes de Abreu(titular)
André Luiz Barros da Silva(titular)

Língua Espanhola e Literaturas Espanhola e Hispano-Americana

Andreia dos Santos Menezes(titular)
Neide Elias(titular)

Língua Inglesa e Literaturas de Língua Inglesa

Renata Philippov(titular)
Marcia Veirano Pinto(titular)

Língua Francesa e Literaturas de Língua Francesa

Ana Claudia Romano Ribeiro(titular)
José Hamilton Maruxo Junior(titular)

Representantes discentes (Graduação)

Kelly Cristina de Oliveira Silva
Louis Joseph Jules Claude Neto
Renata Angélica Baptista

Representantes discentes (Pós-Graduação)

Servidores Técnico-Administrativos

Rafael Kenji Ozeki



Documento assinado eletronicamente por **Graciela Alicia Foglia, Chefe de Departamento**, em 05/04/2023, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Kenji Ozeki, Assistente em Administração**, em 05/04/2023, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreia dos Santos Menezes, Docente**, em 05/04/2023, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Romano Ribeiro, Docente**, em 05/04/2023, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Antonio Caretta, Docente**, em 05/04/2023, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Veirano Pinto, Docente**, em 05/04/2023, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Jose Lirio, Docente**, em 05/04/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Hamilton Maruxo Junior, Docente**, em 05/04/2023, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Talita Janine Juliani, Docente**, em 05/04/2023, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio de Souza Vale Neto, Docente**, em 05/04/2023, às 20:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eugenia Batista, Docente**, em 05/04/2023, às 21:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcello Marcelino Rosa, Docente**, em 05/04/2023, às 21:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Fanelli Morganti, Docente**, em 05/04/2023, às 21:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mirhiane Mendes de Abreu, Docente**, em 06/04/2023, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Greice de Nobrega e Sousa, Coordenador(a)**, em 06/04/2023, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fernandes Teixeira Cordeiro, Docente**, em 06/04/2023, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Barros da Silva, Docente**, em 06/04/2023, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Philippov, Docente**, em 06/04/2023, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leila de Aguiar Costa, Docente**, em 07/04/2023, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Seravali Moreschi, Docente**, em 07/04/2023, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Soares de Cerqueira, vice-chefe**, em 09/04/2023, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **1514429** e o código CRC **0206D9E4**.
